



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 2669 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
9 / 8 / 2011
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOP ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEB ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDF
☐ CDESECTMAT
Em 10 / 8 / 2011
pl. Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção de paradas de ônibus nas vias principais do Condomínio Sol Nascente, etapa I na região administrativa de Ceilândia, RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção de paradas de ônibus nas vias principais do Condomínio Sol Nascente, etapa I, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

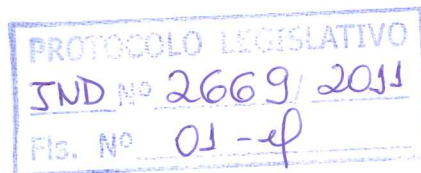
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que solicitam a construção de abrigos de ônibus.

O Condomínio Sol Nascente, é bastante novo. Por conseqüência falta diversos equipamentos públicos, como por exemplo paradas de ônibus nas avenidas por onde circulam os coletivos, causando transtorno aos passageiros que transitam no local.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital



ASSISTÊNCIA DE PLANO E DISTRIB. 08/Ago/2011 16:19

Dau